



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Sargento Damassa

PROJETO DE LEI Nº 6.754, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO O DIA DO CUIDADOR ESCOLAR.

Art. 1º Inclui no Calendário Oficial do Município de Vilhena o Dia do Cuidador Escolar, que será comemorado anualmente no dia 20 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EM BRANCO

Vilhena, 12 de dezembro de 2023.


SARGENTO DAMASSA
Vereador